

Ata nº 61 / XIII / 2.ª SL

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017, pelas onze horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia (OD):

1. Informações gerais

2. **Apreciação e votação do Parecer sobre o assentimento à deslocação do Presidente da República a Madrid**, para participar no XI Encontro COTEC Europa – Projeto de Resolução n.º 610/XIII/2ª

3. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 35/XIII/2ª** - Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Montenegro para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, assinado em Lisboa, em 12 de julho de 2016.

4. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 36/XIII/2ª** – Aprova o Protocolo que altera a Convenção entre Portugal e a França para evitar a dupla tributação e estabelecer regras de assistência administrativa recíproca em matéria de impostos sobre o rendimento assinada em 14 de janeiro de 1971, assinado a 25 de agosto de 2016

5. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 38/XIII/2ª** - Aprova o Acordo de Cooperação no domínio da Defesa entre a República Portuguesa e a República Islâmica da Mauritânia, assinado em Nouakchott em 21 de outubro de 2010.

6. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 39/XIII/2ª** - Aprova o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana adotado em Caracas, em 11 de novembro de 1989.

7. **Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 40/XIII/2ª** - Aprova o Protocolo de Emenda ao Convênio de Integração Cinematográfico Ibero-Americana, adotado em Córdoba, Reino de Espanha, em 28 de novembro de 2007.

8. Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 41/XIII/2ª - Aprova o Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica adotado em Caracas, em 11 de novembro de 1989.

9. Apreciação e votação do Parecer da Proposta de Resolução n.º 42/XIII/2ª - Aprova o Protocolo de Emenda ao Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica, assinado em Bogotá, em 14 de julho de 2006.

10. Apreciação e votação do Relatório sobre o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a Decisão de Execução do Conselho, de 12 de maio de 2016, que estabelece uma recomendação quanto à realização de controlos temporários nas fronteiras internas em circunstâncias excecionais que ponham em risco o funcionamento global do espaço Schengen [COM\(2016\) 635](#).

11. Distribuição de iniciativas legislativas e nomeações dos autores dos pareceres:

- **Proposta de Resolução n.º 43/XIII/2ª** - Aprova o Acordo Europeu relativo às Pessoas que intervenham em Processos perante o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, aberto a assinatura em Estrasburgo, em 5 de março de 1996.
- **Proposta de Resolução n.º 44/XIII/2ª** – Aprova o Acordo de Sede entre a República Portuguesa e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, assinado em Lisboa, em 4 de outubro de 2016.
- **Proposta de Resolução n.º 45/XIII/2ª** – Aprova as Alterações ao Acordo relativo à criação do Fundo Comum para os Produtos de Base, adotadas pelo Conselho de Governadores, em 10 de dezembro de 2014.

12. Aprovação de atas

- Ata n.º 49/XIII/2ª da reunião de 13 de dezembro de 2016
- Ata n.º 53/XIII/2ª da reunião de 2 de novembro de 2016

13. Outros assuntos

Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto**, começou por dar as boas vindas a todos os Deputados presentes, tendo seguidamente, no âmbito do **Ponto 1. da OD**, abordado os seguintes temas:

Está confirmada a audição do Senhor Embaixador de Portugal em Londres, Manuel Lobo Antunes, para o próximo dia 9 de fevereiro (5.ª feira), pelas 12 horas, na sala 7.

Integrado no seu Programa de Atividades, a Comissão está já a organizar alguns eventos, desde já se antecipando:

- Na segunda quinzena de fevereiro, considerando a realização em Fevereiro próximo, no Porto, de uma reunião da Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo, um Colóquio intitulado “Refugiados na 1.ª Pessoa”, ao qual se pretende associar a 1.ª Comissão, bem como o Conselho Português para os Refugiados;
- Na primeira quinzena de março, um Colóquio subordinado ao tema “Portugal e a OSCE”, no qual se pretende efetuar um balanço da participação portuguesa nos trabalhos daquela organização, em 2016.

Todos os Deputados presentes concordaram com a realização de ambos os eventos.

Relativamente ao **Ponto 2. da OD**, foi apresentado e analisado o Parecer para assentimento ao Senhor Presidente da República, da deslocação que pretende efetuar a Madrid, a fim de participar no XI Encontro COTEC Europa.

Uma vez lido o Parecer da Comissão, de teor favorável ao assentimento pretendido, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Relativamente ao **Ponto 3. (e Ponto 4.)**, tomou a palavra o Senhor Deputado Carlos Alberto Gonçalves (**PSD**) tendo começado por sugerir a apresentação em conjunto das Propostas de Resolução números 35/XIII e 36/XII, dada a identidade temática. Após ter sido a tal autorizado, por decisão unanime dos Deputados presentes, começou por enquadrar ambas as iniciativas e aludiu, seguidamente, ao âmbito e teor dos Acordos nelas veiculadas.

Opinando a propósito das Propostas em apreço, considerou, relativamente ao Acordo com o Montenegro, tratar-se de um instrumento bastante importante para garantir, a cooperação bilateral em matéria fiscal, nomeadamente através da troca de informações, com vista a prevenir a evasão fiscal, além de promover uma aproximação entre os dois países e pode contribuir para o reforço dos laços já existentes entre os dois países, neste caso concreto, em matéria de impostos sobre os rendimentos.

No caso do acordo com França, país onde reside atualmente uma importante comunidade portuguesa, com cerca de 1 300 000 portugueses ou luso-descendentes, mantendo uma estreita relação com Portugal nas mais diversas áreas, estimou a existência de 45 000 empresas de portuguesas ali registadas. Paralelamente, Portugal recebe cada vez mais franceses que procuram o nosso país para trabalhar ou mesmo para residir. Neste contexto, considerou o autor fundamental que estes elementos novos adicionados agora pelo Protocolo à Convenção de 1971 assinada entre Portugal e França para evitar a Dupla Tributação possam ser amplamente divulgados de forma a permitir, a todos os interessados, o acesso a informação fundamental no plano financeiro e fiscal.

Concluiu, no final, estarem ambas os Pareceres em condições de serem apreciados e votados em Plenário.

Interveio o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)** para felicitar o Deputado autor dos Pareceres, pela qualidade do trabalho apresentado, salientando o facto relevante de a atualização da Convenção celebrada com França ter ocorrido cerca de 40 anos após o seu advento. Pediu informação adicional ao Deputado autor sobre se o teor da presente atualização englobava situações de créditos fiscais e financeiros a favor de cidadãos franceses a residir em Portugal, e vice-versa.

Interveio o Senhor **Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP)** para felicitar o autor dos Pareceres, acompanhando o teor e o sentido da intervenção anterior, designadamente no caso da iniciativa relacionada com França, sublinhando, ainda, a necessidade da sua ampla divulgação.

Retomou a palavra o Senhor **Deputado Carlos Alberto Gonçalves (PSD)** para agradecer as palavras antecedentes e esclarecer que o Protocolo com França pretendeu responder a questões que haviam sido colocadas em concreto.

Submetidas à votação, ambas as Propostas foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes.

No **Ponto 5. da OD**, foi concedida a palavra à Senhora Deputada Domicilia Costa (BE) Que começou por situar o âmbito e o enquadramento deste Acordo com a Mauritânia, assinado em 2010. Realçou que na Mauritânia as liberdades e garantias fundamentais

não estão a ser salvaguardadas, os direitos humanos são sistematicamente violados, nomeadamente, através da escravatura, que é ainda uma realidade social e económica deste país, onde os ativistas de direitos humanos e opositores do regime são frequentemente presos e julgados por delito de opinião. Pese embora, seja um país com recursos naturais abundantes, nomeadamente, mineiros e marítimos, e tendo emergido como grande fornecedor de petróleo, a Mauritânia é um dos países mais pobres do continente africano, fazendo parte da lista dos Países Menos Avançados. Sublinhou a autora que, por princípio, o Bloco de Esquerda repudia todos os atos de violência e todos os atos que atentem contra os Direitos Humanos ou contra o Estado de Direito, defendendo a implementação de políticas concretas de paz, nomeadamente com o embargo da venda de armamento. Por outro lado, discorda da intervenção de forças militares que contribuam para uma militarização da política externa e para um clima de guerra, a pretexto da manutenção da paz entre os povos. A Proposta em apreço, apresentada pelo Governo português, enuncia a intenção e *“o interesse mútuo de reforçar a estabilidade, a paz e a segurança regionais”*, intenção que se compreende no domínio das relações entre Estados, pese embora tenha manifestado fortes reservas sempre que estão ou podem vir a estar em causa negócios de armamento, importante fonte de escoamento de recursos financeiros, muitas das vezes necessários à promoção do bem-estar dos cidadãos. Terminou, referindo que a presente Proposta reúne condições para poder ser votada em Plenário.

Pedi a palavra o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)** para lembrar ser objeto de votação, apenas, o teor dos Pareceres produzidos e já não a opinião dos seus autores. Referiu, em concreto, que os problemas suscitados pela Autora são, infelizmente, comuns a muitos outros Estados, interessando aqui valorizar, única e exclusivamente, o relacionamento bilateral com Portugal.

Submetido à votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Na sequência de sugestão da própria Relatora, a Senhora **Deputada Gabriela Canavilhas (PS)**, procedeu-se, com o consentimento unânime do plenário, à apresentação conjunta das Propostas constantes dos **Pontos 6., 7., 8. e 9.** da OD.

Tendo o procedimento sugerido sido unanimemente aceite, começou a Autora por aludir ao âmbito e objetivo das diferentes iniciativas. Sublinhou que a adesão ao Convénio permitirá a Portugal passar a ser membro de pleno direito na Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas, e também aderir ao Acordo Ibero-Americano de Coprodução de Cinematográfica, integrando o âmbito de aplicação dos diferentes instrumentos de cooperação do domínio cinematográfico, tendo em conta a importância dos mesmos para a produção cinematográfica portuguesa. Por outro lado, esta adesão poderá ainda proporcionar o reforço da presença nacional no espaço ibero-americano. Após uma curta referência à sistemática adotada para os diferentes instrumentos em, presença., a autora emitiu a sua opinião, na qual assinala a criação, com estes acordos, de condições favoráveis ao florescimento das atividades de conceção, produção ou difusão de obras cinematográficas, expressas em estratégias de apoio e regulação de diferentes tipos inseridas nas políticas culturais nacionais e regionais. Paralelamente, permite, ainda, apoiar a projeção internacional dos criadores, das suas obras audiovisuais e das empresas portuguesas, incentivando a atividade empresarial deste setor, em particular, das pequenas e médias empresas, ao assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no domínio das relações internacionais, em especial, no que diz respeito à promoção da língua portuguesa e dos laços com os países de língua oficial portuguesa; assegurar a livre concorrência e prevenir abusos de posição dominante e práticas restritivas da concorrência; observar a Convenção da UNESCO, de 20 de Outubro de 2005, sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 10-A/2007, de 16 de Março. Assim como respeita os tratados internacionais respeitantes à propriedade intelectual; observar a Recomendação CM/REC (2009) 7, de 23 de Setembro de 2009, do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos Estados-Membros sobre políticas cinematográficas nacionais e a diversidade das expressões culturais e a Recomendação da UNESCO para a salvaguarda e a conservação das imagens em movimento, de 1980, bem como a Convenção Europeia para a proteção do Património Audiovisual. Terminou, referindo que aos instrumentos em apreço são de molde a consolidar e aumentar o reconhecimento nacional e internacional da cinematografia nacional, e concluiu que todos os acordos em causa reúnem condições para poderem vir a ser votados em Plenário.

Submetidos à votação, os 4 Pareceres foram aprovados por unanimidades dos Deputados presentes.

1. No **Ponto 10**, foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Ângela Guerra (PSD)** para apresentação do seu Relatório acerca da iniciativa europeia acima assinalada. Começou por referir-se aos antecedentes e evolução do tratamento normativo adotado pela União nesta matéria. Assinalou a surpresa com o número de pedidos de asilo pedidos no âmbito do Espaço-Schengen, bem como a quantidade de pedidos que foram recusados com base em potenciais ameaças à segurança interna dos diferentes Estados Membros que potencialmente adviriam da respetiva concessão. No final, emitiu opinião no sentido de que, *«(...) se por um lado os migrantes são demasiado importantes em termos de escala para ser ignorados, por outro, temos a absoluta noção de que uma em cada sete pessoas da nossa população mundial é migrante, incluindo alguns dos 214 milhões de migrantes internacionais e dos 740 milhões de migrantes internos. O impacto real da migração no desenvolvimento está longe de ser compreendido e alcançado, afeta um enorme número de países pelo mundo, incluindo muitos países do norte da Europa e, embora as ajudas hoje existentes, não fluam simplesmente dos países ricos para os pobres, pode, porém, afirmar-se que não se resume a um fenómeno norte versus sul, vai muito além-fronteiras, vai muito para lá do que há bem poucos anos todos nós imaginávamos como possível. (...) considerando-se haver circunstâncias excecionais que podem colocar em risco o funcionamento global do espaço Schengen, monitorizando para tal, o modo como são realizados tais controlos.»* Mais, identificou, com perplexidade *«(...) que, não apenas mulheres e crianças cheguem a estes locais massivamente, mas que, uma enorme quantidade de homens, jovens, muito jovens mesmo na sua grande maioria, integrem também estes movimentos migratórios em massa, quando seria expectável que muitos ficassem nos seus países, onde a guerra e o horror persistem, mas também onde seria natural que muitos integrassem as fileiras militares desses confrontos em defesa das suas pátrias.»* E concluiu, referindo tratar-se de matéria merecedora de atento acompanhamento por parte da Comissão, devido à sua importância no plano europeu e global, e dando por encerrado o escrutínio da iniciativa, reunindo este as necessárias condições para ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.

Interveio o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)** para felicitar a Autora pelo Relatório elaborado, concordando com o teor do mesmo e focando, em particular a relação de equilíbrio que deve existir entre migrações e segurança. As recomendações deixadas no Relatório são pertinentes e protegem o Espaço-Schengen, assegurando a existência de controlos que respeitem minimamente os direitos Humanos dos migrantes, o que

sabemos que, frequentemente, não ocorre. É importante, como de forma de garantir mínimos de dignidade humana que este tema seja recorrentemente recordado, desiderato que o presente Relatório muito bem alcançou.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para relembrar que o seu Grupo Parlamentar possui entendimento específico acerca da temática dos controles de fronteira Schengen, não partilhando a opinião da Relatora, embora a respeite. Entende que esta Decisão põe a nu o estado atual do projeto europeu, no que ao Espaço-Schengen diz respeito, tendo referido em concreto o caso infeliz do acordo em tempo celebrado com a Turquia sobre contenção de migrantes, onde a União paga a este país para que sirva de tampão ao fluxo de refugiados para a Europa. Por conseguinte, não podendo o PCP compactuar com toda esta situação, anunciou que votará contra.

Interveio a Senhora **Deputada Domicilia Costa (BE)** para salientar o estado a que a União Europeia chegou, pois foi concebida para funcionar com um espaço aberto aos outros, precisamente, quando estes, infelizmente, mais dele necessitariam, em muitos casos, por fugirem à guerra e à fome. Anunciou que o BE votará contra.

Retomou a palavra a Senhora **Deputada Ângela Guerra (PSD)** para agradecer os comentários produzidos. Relembrou que acompanha estas matérias há já alguns anos, tendo evoluído na forma como tem encarado o problema. Ao mesmo tempo que sente consternação pela forma como massas de cidadãos refugiados e migrantes vão sendo acantonados nos arredores das grandes capitais europeias, não pode, porém, deixar de valorar o facto de tais circunstâncias porem em crise condições básicas de segurança interna, pelo que as medidas restritivas se justificam por tal motivo.

Interveio a **Senhora Deputada Domicilia Costa (BE)** para relembrar que, na sua perspetiva, a forma como a comunidade muçulmana é recebida, propicia e instiga ao fundamentalismo, gerador de atentados.

Uma vez submetido a votação, o Relatório foi aprovado por maioria, registando-se votos contra do PCP e BE.

Transitados para o **Ponto 11.**, foram distribuídas as seguintes Propostas de Resolução:

- 43/XIII/2.^a: Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD);

- 44/XIII/2.^a: Deputado Rui Silva (PSD);

- 45/XIII/2.^a: Deputado Rui Silva (PSD).

Finalmente, no Ponto 12. da OD, foram lidas e votadas as Atas números 49 e 53, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes (registando-se a ausência do CDS/PP).

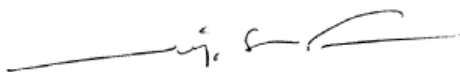
Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos membros da Comissão e declarou encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos.

A presente reunião possui registo áudio consultável em:

http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/1SL/COM/02_CNECP/CNECP_20170118.mp3

Palácio de S. Bento, 18 de janeiro de 2017

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Ângela Guerra
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Domicilia Costa
Filipe Lobo D' Ávila
Gabriela Canavilhas
Joana Lima
José Cesário
Lara Martinho
Paulo Neves
Paulo Pisco
Rui Silva
Sérgio Sousa Pinto
Carla Cruz
Carla Sousa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paula Teixeira da Cruz
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões
Isabel Santos
João Oliveira
Nuno Magalhães
Pedro Filipe Soares
Porfírio Silva
Ricardo Baptista Leite

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 14/02/2017.